



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB**

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**



## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 04/2008**

O **Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998 e considerando a aprovação da Câmara de Graduação, na sessão realizada no dia 27 de setembro de 2007, conforme os autos do Processo de nº 293881,

### **R E S O L V E:**

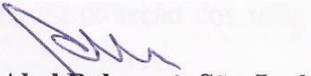
**Art. 1º** - Aprovar, “ad referendum” da plenária do CONSEPE, a mudança de natureza de obrigatória para optativa da disciplina Imunologia, constante no curso de **Licenciatura em Ciências Biológicas**, campus de Vitória da Conquista, na forma que se segue:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CREDITAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Imunologia	45	( 1.1.0)	DCN 139

**EMENTA:** Relação hospedeiro parasita. Fundamentos da Imunologia. Antígenos. Imunoglobulinas. Interação antígeno-anticorpo-complemento. Desenvolvimento da resposta imune. Hipersensibilidade. Doenças auto-imunes. Imunoprofilaxia. Noções de Imunogenética.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 10 de janeiro de 2008.

  
**Abel Rebouças São José**  
Presidente do **CONSEPE**